



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 22.689, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°
001/2023, NO CARGO DE TRABALHADOR
BRAÇAL.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 15331-2026/SEAD/PNV, protocolado sob o n° 14469, de 01 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO o estabelecido no inciso I, artigo 9° da Lei Municipal n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

DECRETA:

Art.1° Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público Edital n° 001/2023, homologado através do Decreto n° 19.670, de 20 de junho 2024, publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2024, nos termos do artigo 9° da Lei Municipal n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994, conforme segue:

Quadro Geral - Prefeitura Municipal				
Classificação	Nome	Cargo	Carreira Classe	Carga Horária
40	GISLAYNE ALCANTARA MARINHO	Trabalhador Braçal	I-A	44 Horas Semanais
41	EDIVANI KRAUSER REINHOLZ	Trabalhador Braçal	I-A	44 Horas Semanais
42	AMELIA MACHADO BATISTA	Trabalhador Braçal	I-A	44 Horas Semanais
335	LARISSA MACÊDO GALVÃO AUTODECLARADO ÉTNICOS - NEGRO/PARDO	Trabalhador Braçal	I-A	44 Horas Semanais
43	JEAN BERGER BUTZKE	Trabalhador Braçal	I-A	44 Horas Semanais
44	VANESA RIBEIRO DE SOUZA SILVA	Trabalhador Braçal	I-A	44 Horas Semanais
378	ELICA FLORIANO DOMINGOS AUTODECLARADO ÉTNICOS - NEGRO/PARDO	Trabalhador Braçal	I-A	44 Horas Semanais
45	DANIELE ALTINO DE SOUZA SANTANA	Trabalhador Braçal	I-A	44 Horas Semanais



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

46	LORRAYNE BRAIDA BONOMO	Trabalhador Braçal	I-A	44 Horas Semanais
47	MARIA FERNANDA DIAS DE SOUSA	Trabalhador Braçal	I-A	44 Horas Semanais
48	ZEZIANE SILVA ALVES	Trabalhador Braçal	I-A	44 Horas Semanais
49	PATRICIA CAMATTA	Trabalhador Braçal	I-A	44 Horas Semanais
50	WEMERSON DA SILVA NOGUEIRA	Trabalhador Braçal	I-A	44 Horas Semanais
412	LUCILENE GONÇALVES LEITE AUTODECLARADO ÉTNICOS - NEGRO/PARDO	Trabalhador Braçal	I-A	44 Horas Semanais
51	VINICIUS DA SILVA AMARAL	Trabalhador Braçal	I-A	44 Horas Semanais

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 08 de setembro de 2026

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito